



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 3765

Em 03 / 11 / 25

Gilberto
EXPEDIENTE

Ofício nº 4031/2025/SG

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 202/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Senhor Presidente,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 15.229 que "Dispõe sobre Concessão de Título Honorário" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Sebastião Pitassi Junior".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.03
16:28:02 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.229, de 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Concessão de Título Honorário.

**Projeto nº 202/2025, de autoria do Vereador
Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Sebastião Pitassi Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de outubro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo